



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 273

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MONSENHOR PAULO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 722.541.874/0001-99

Praça Coronel Flávio, 204

Telefone: (35) 3263-1320

Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 01.037.603/0001-20

R. Lourenço Pierroti, 173

Telefone: (35) 3263-1646



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 273

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MONSENHOR PAULO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 15 de 18 de janeiro de 2021

Dispõe sobre autorização para aulas presenciais da rede municipal de ensino e de escolas particulares, durante a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Município de Monsenhor Paulo, em razão do surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus COVID-19), decretado pelo Decreto Municipal nº 23, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, após reunião extraordinária do Comitê de Enfrentamento e Combate à COVID-19 no Município de Monsenhor Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23, de 17 de março de 2020, decretou situação de emergência no Município de Minas Gerais, em razão do surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º - As Escolas Municipais iniciarão suas atividades a partir no mês de fevereiro nas seguintes datas:

I – A partir do dia 03 de fevereiro de 2021 de forma remota;

II – A partir do dia 1º de março de 2021 com aulas presenciais;

Art. 2º - As escolas particulares poderão retornar suas atividades presenciais a partir do dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Fica aprovado o “Protocolo de Volta às Aulas” elaborado pelo Comitê de Municipal Enfrentamento a COVID-19 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação devendo todas as escolas da rede municipal e particulares seguirem as regras para funcionamento.

Parágrafo Único. No caso de não atendimento ao Protocolo de Volta às Aulas a instituição poderá ser penalizada nos termos da lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monsenhor Paulo, 18 de janeiro de 2021.

Letícia Aparecida Belato Martins

Prefeita Municipal

Decreto nº 18 de 29 de janeiro de 2021

Dispõe sobre não concessão de ponto facultativo de carnaval no ano de 2021, durante a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Município de Monsenhor Paulo, em razão do surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus COVID-19), decretado pelo Decreto Municipal nº 23, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, após reunião extraordinária do Comitê de Enfrentamento e Combate à COVID-19 no Município de Monsenhor Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23, de 17 de março de 2020, decretou situação de emergência no Município de Minas Gerais, em razão do surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus COVID-19);

CONSIDERANDO que as festividades carnavalescas são responsáveis por causar grandes aglomerações, viagens, e festividades, o que pode aumentar os casos de constaminação da COVID-19;

CONSIDERANDO que vários Municípios vizinhos bem como o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais que cancelou a concessão de ponto facultativo como medida de conter o avanço da doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 não haverá ponto facultativo nas repartições públicas, tendo o seu funcionamento normalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 273

Página 3 de 3

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monsenhor Paulo, 29 de janeiro de 2021.

Letícia Aparecida Belato Martins

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

O Município de Monsenhor Paulo, MG, com sede administrativa na Rua José Américo, n.º 525, Bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público alteração do horário para 05/02/2020 às 13h30 horas, licitação na Modalidade Pregão Presencial por item, para compor registro de preço, para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

Informações completas poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (35) 3263-1320, pelo sítio www.monsenhorpaulo.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.